



CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV ANTERO LEMES DA SILVA

Indicação: 372 / 2024

Data 01/04/2024

Responsavel: Vereador(a) Cleyton Martins

Indicação

Indico à Mesa Diretora, ouvida esta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Eduardo Corrêa Riedel, Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, a Excelentíssima Senhora Maria do Carmo Avesani Lopez, Secretária de Estado de Habitação, a Senhora Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira, Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, com cópias a Senhora Vanda Cristina Camilo Prefeita do Município de Sidrolândia MS, da seguinte solicitação:

Solicitação

Solicito a criação de um programa habitacional e que esteja incluindo no município de Sidrolândia, destinado aos idosos, visto que já existe em algumas regiões do país e é denominado de Programa "Vida Longa".

Justificativa

O Programa Vida Longa é uma iniciativa que já foi implementada em várias localidades e visa atender a população idosa, proporcionando moradia gratuita em condomínios horizontais especialmente projetados para garantir conforto, segurança e integração social.

O projeto da residência para idosos deve seguir os parâmetros de desenho universal, com acessibilidade total e priorizando a autonomia de uso e a segurança dos ambientes.

A unidade habitacional deve proporcionar condições dignas para as pessoas idosas, com cozinhas, dormitórios, banheiro, área de serviço e área externa adaptados às necessidades das pessoas com idade avançada.

O programa habitacional deve buscar garantir um ambiente externo que possa ser utilizado como jardim ou horta, de modo a contribuir para a saúde física e psicológica da pessoa idosa.

Também deve ser garantido no programa, áreas de uso comum que proporcionem





CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV ANTERO LEMES DA SILVA

a interação das pessoas, com um projeto paisagístico diferenciado, disponibilizando um ambiente agradável para uso contínuo, e que possa ser utilizado tanto para atividades de lazer como para contemplação, com o cuidado de não deixar uma atividade interferir na outra.

Plenário das Sessões, 01 de Abril de 2024

Cleyton Martins
Vereador(a) - MDB

